

## RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

<b>Significado das abreviaturas e dos símbolos</b>	
+	aprovado
-	rejeitado
↓	caduco
R	retirado
VN	votação nominal
VE	votação electrónica
SEC	votação por escrutínio secreto
VP	votação por partes
VS	votação em separado
Alt	alteração
AC	alteração de compromisso
PC	parte correspondente
S	alteração supressiva
=	alterações idênticas
§	número

## ÍNDICE

1. Cartas de condução ***I .....	3
2. Certificado complementar de proteção unitário para os produtos fitofarmacêuticos ***I .....	14
3. Certificado complementar de proteção unitário para os medicamentos ***I .....	15
4. Certificado complementar de proteção para os produtos fitofarmacêuticos (reformulação) ***I ...	15
5. Certificado complementar de proteção para os medicamentos (reformulação) ***I .....	16
6. Patentes essenciais a normas ***I .....	16
7. Indicações geográficas da União Europeia para o vinho, as bebidas espirituosas e os produtos agrícolas ***I .....	20
8. Isenção ou redução mais rápida e mais segura dos impostos em excesso retidos na fonte * .....	20
9. Requisitos de comunicação de informações ***I .....	21
10. Negociações em curso com vista a um acordo relativo ao estatuto das atividades operacionais realizadas pela Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex) no Senegal .....	22
11. Execução da política externa e de segurança comum – relatório anual de 2023 .....	27
12. Execução da política comum de segurança e defesa – relatório anual de 2023 .....	39
13. Os direitos humanos e a democracia no mundo e a política da União Europeia nesta matéria – relatório anual de 2023 .....	45
14. Atividades financeiras do Banco Europeu de Investimento - relatório anual de 2023 .....	51
15. Relatório sobre o relatório de 2023 da Comissão sobre o Estado de direito .....	52
16. Recomendação ao Conselho, à Comissão e ao SEAE sobre a situação na Síria .....	54
17. Informações complementares .....	56

**1. Cartas de condução \*\*\*I**

Relatório: Karima Delli (A9-0445/2023)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
Proposta de rejeição da proposta da Comissão					
Proposta de rejeição	343	deputados		-	
Projeto de ato legislativo					
Alterações da comissão competente - votação em bloco	1-3, 5-16, 18-20, 22-23, 26, 29-32, 34-36, 38-40, 44-58, 60, 70, 73-78, 80-81, 83-86, 88-89, 94, 102-110, 119, 121-134, 138-167, 169-179, 184-202, 210-212, 214, 220, 222, 224-230, 232-237	comissão		+	

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
Alterações da comissão competente - votação em separado e votação por partes	4	comissão	VN	-	220, 358, 8
	43	comissão	VS/VE	-	221, 372, 17
	59	comissão	VP		
			1	+	
			2/VN	+	312, 276, 25
	61	comissão	VN	-	40, 548, 22
	62	comissão	VN	-	35, 547, 25
	63	comissão	VN	-	35, 550, 25
	64	comissão	VN	-	31, 553, 25
	65	comissão	VN	-	31, 546, 24
	66	comissão	VN	-	32, 545, 24
	67	comissão	VN	-	32, 545, 26
	68	comissão	VN	-	32, 556, 27
	69	comissão	VS/VE	+	387, 227, 2
	71	comissão	VP		
			1/VN	+	428, 170, 15
			2/VN	+	343, 235, 23
	72	comissão	VN	+	434, 161, 21
	79	comissão	VS/VE	-	247, 349, 15
	82	comissão	VS	+	
	87	comissão	VS	-	
	90	comissão	VS	-	
	91	comissão	VS/VE	+	362, 241, 3
93	comissão	VS	-		
95	comissão	VN	+	321, 279, 14	
96	comissão	VN	-	195, 391, 23	
97	comissão	VS/VE	+	346, 243, 19	
100	comissão	VS/VE	+	328, 270, 11	
137	comissão	VN	-	44, 546, 25	

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
	168	comissão	VN	-	26, 561, 28
	180	comissão	VS	-	
	181	comissão	VS	-	
	182	comissão	VS	-	
	183	comissão	VS	-	
	203	comissão	VS/VE	+	339, 266, 9
	206	comissão	VS/VE	+	373, 228, 8
	207	comissão	VS	+	
	208	comissão	VS	+	
	209	comissão	VP		
			1	+	
			2/VN	+	305, 288, 20
	213	comissão	VS/VE	+	356, 254, 4
	215	comissão	VS/VE	+	353, 238, 20
	216	comissão	VS	+	
	219	comissão	VP		
			1	+	
			2/VN	+	357, 235, 24
	221	comissão	VS	-	
	223	comissão	VS/VE	+	341, 248, 25
Artigo 1, § 2	312	PPE	VN	+	318, 285, 12
	37	comissão	VN	↓	
Artigo 2, § 1, após o ponto 11	264	Verts/ALE	VN	-	231, 375, 8
	41	comissão	VN	+	450, 147, 14
	42	comissão	VP		
			1/VN	+	449, 154, 17
			2/VN	+	343, 258, 11
	265	Verts/ALE	VN	↓	

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
Artigo 6, § 1, alínea a), parágrafo 2, travessão 1	238= 248=	PPE ECR	VN	-	231, 356, 32
Artigo 6, § 1, alínea a), parágrafo 2, travessão 2	276	S&D		-	
Artigo 7, § 1, alínea a)	239= 249=	PPE ECR	VN	-	247, 352, 22
	295	The Left		-	
	277	S&D	VN	↓	
Artigo 7, § 1, após a alínea a)	240= 250=	PPE ECR	VN	-	225, 363, 31
Artigo 7, § 1, alínea b)	278	S&D	VN	↓	
	296	The Left	VN	-	88, 510, 15
Artigo 7, § 2, parte introdutória	297	The Left	VN	-	78, 508, 21
Artigo 7, § 2, alínea a)	298	The Left	VN	-	79, 507, 13
Artigo 7, § 2, alínea b)	333	deputados		-	
Artigo 7, § 2, após a alínea c)	299	The Left	VN	-	78, 526, 15
Artigo 7, § 2, após a alínea d)	313	PPE	VE	-	215, 389, 7
Artigo 9, § 2, alínea e)	300	The Left	VN	-	237, 363, 11
Artigo 9, § 2, após a alínea h)	279	S&D	VN	↓	
Artigo 9, § 3, parágrafo 1, alínea b)	301	The Left	VN	-	242, 347, 28
	280	S&D	VN	-	250, 345, 23
Artigo 9, § 4, parágrafo 1, alínea c)	241= 251=	PPE ECR	VN	-	239, 348, 26
Artigo 10, § 1, alínea a)	266	Verts/ALE	VN	-	263, 341, 5

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
Artigo 10, § 1, alínea b), parágrafo 1	92	comissão	VN	-	292, 309, 12
	252= 314= 334=	ECR PPE MEPs	VN	-	289, 301, 30
Artigo 10, § 2, parágrafo 5	253= 315= 335=	ECR PPE MEPs	VN	+	322, 284, 16
Artigo 10, § 6, parágrafo 1	98	comissão	VN	-	270, 323, 20
	281	S&D	VN	-	272, 327, 17
	254= 316=	ECR PPE	VN	-	235, 340, 37
	336	deputados	VN	-	229, 338, 31
Artigo 10, § 6, parágrafo 2	99S	comissão	VN	+	326, 277, 17
	255= 317=	ECR PPE	VN	↓	
Artigo 10, § 6, após o parágrafo 2	256= 318=	ECR PPE	VP		
			1/VN	+	445, 146, 14
			2/VN	+	295, 282, 28
			3/VN	-	294, 298, 18
Artigo 10, após o § 6	101	comissão	VE	+	372, 225, 21
	257= 319= 337=	ECR PPE deputados	VN	↓	
Artigo 11, § 2	282	S&D	VN	-	278, 310, 25
Após o artigo 12	320	PPE	VE	+	323, 260, 30
Após o artigo 13	283	S&D	VN	-	269, 326, 17
Artigo 14	302S	The Left	VN	-	188, 419, 10
	112-113	comissão		+	
	114	comissão	VN	+	449, 135, 33
	115	comissão	VN	+	536, 56, 15
	116	comissão	VN	+	551, 49, 8
	117	comissão	VN	+	471, 134, 11
	118	comissão	VN	+	355, 236, 22

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
Artigo 14, § 1	284	S&D	VN	-	263, 340, 14
	267	Verts/ALE	VN	-	267, 335, 14
	111	comissão	VN	+	370, 227, 15
Artigo 15, após o § 1	268	Verts/ALE	VE	+	332, 257, 24
Artigo 15, § 2	303	The Left		-	
	120	comissão	VP		
			1/VN	+	567, 32, 15
			2/VN	+	314, 254, 33
	285	S&D		↓	
Artigo 15, após o § 2	269	Verts/ALE	VE	+	411, 170, 26
	286	S&D	VN	-	242, 352, 20
Artigo 15, após o § 4	270	Verts/ALE	VN	-	232, 346, 36
Após o artigo 16	271	Verts/ALE	VP		
			1/VN	-	229, 293, 94
			2/VN	↓	
			3/VN	↓	
			4/VN	-	294, 298, 26
			5/VN	-	278, 314, 26
	287	S&D	VN	-	272, 333, 13
Artigo 20, após o § 1	321	PPE	VE	+	318, 289, 8
Artigo 23, § 1 Diretiva (UE) 2022/2561; Artigo 5, § 2, alínea c)	304S	The Left	VN	-	227, 374, 6
	135	comissão	VN	+	366, 235, 11



Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
Após o artigo 23; Diretiva (UE) 2022/2561; Artigo 5, § 3, alínea a)	322	PPE	VP		
			1/VN	+	353, 240, 21
			2/VN	+	338, 238, 20
			3/VN	+	344, 245, 20
			4/VN	+	349, 245, 20
			5/VN	+	336, 253, 20
			6/VN	+	336, 254, 22
			7/VN	+	343, 240, 23
	8/VN	+	335, 241, 21		
	136	comissão	VN	↓	
Após o artigo 23; Diretiva (UE) 2022/2561; Artigo 5, § 3, alínea b)	323	PPE	VN	+	348, 246, 18
Artigo 25, § 1, parágrafo 1	324	PPE	VE	+	326, 274, 11
Artigo 25, § 1, parágrafo 2	325	PPE		+	
Artigo 25, após o § 1	326	PPE	VN	+	452, 147, 13
Anexo III, subtítulo 1	258= 327= 338=	ECR PPE deputados	VN	+	314, 283, 20
Anexo III, subtítulo 3	259= 328= 339=	ECR PPE deputados	VN	+	308, 287, 22
Anexo III, ponto 3, parágrafo 1	204S	comissão	VN	-	278, 314, 21
	260= 329=	ECR PPE	VN	+	306, 279, 33
	340	deputados	VN	↓	
Anexo III, ponto 3, parágrafo 2	205	comissão	VN	+	304, 290, 20
	261= 330=	ECR PPE	VN	↓	
Anexo III, ponto 3, parágrafo 3	262= 331= 341=	ECR PPE MEPs	VN	+	302, 293, 19

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
Anexo III, ponto 5	342S	deputados	VN	-	233, 354, 29
Anexo III, ponto 9	288S	The Left	VN	-	57, 550, 10
Anexo III, ponto 10	289S	The Left	VN	-	57, 548, 9
	217	comissão	VS/VE	+	366, 247, 2
	218	comissão	VP		
			1	+	
			2/VN	+	321, 278, 19
Anexo III, ponto 10, parágrafo 3, ponto 1	263=332=	ECR PPE	VE	-	248, 361, 6
Anexo III, ponto 11, § 3	290S	The Left	VN	-	55, 545, 8
Anexo III, ponto 15, § 1	292	The Left		-	
Anexo III, ponto 15, parágrafo 2, ponto 1, parágrafo 1	231	comissão		+	
	293	The Left		↓	
Anexo III, ponto 15, parágrafo 2, ponto 2, parágrafo 1	294	The Left		-	
Anexo III, ponto 16	291S	The Left	VN	-	45, 567, 5
Após o considerando 16	272	S&D	VN	-	247, 334, 34
	17	comissão		+	
Considerando 18	242=305=	ECR PPE	VN	+	322, 276, 19
Após o considerando 18	243=306=	ECR PPE	VP		
			1/VN	+	527, 65, 24
			2/VN	+	294, 290, 29
Considerando 19	244=307=	ECR PPE	VP		
			1/VN	-	283, 320, 10
			2/VN	-	291, 304, 14
			3/VN	-	270, 305, 31
	21	comissão	VE	+	350, 248, 12

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
Após o considerando 20	24	comissão	VE	+	372, 233, 5
	245= 308=	ECR PPE		↓	
	25	comissão		+	
	246= 309=	ECR PPE		↓	
Após o considerando 27	310	PPE		+	
Considerando 28	273	S&D	VN	-	265, 328, 22
	27	comissão	VE	+	354, 246, 11
Considerando 29	274S	S&D	VN	-	238, 370, 7
	28	comissão		+	
Considerando 34	275	S&D		-	
Após o considerando 35	247= 311=	ECR PPE	VN	+	345, 227, 43
	33	comissão	VN	↓	
Proposta da Comissão			VN	+	339, 240, 37

*Pedidos de votação nominal*

The Left: alterações 37, 61, 71, 72, 98, 288, 289, 290, 291

ECR: alterações 248, 249, 250, 251

Renew: alteração 98

S&D: alterações 59 (2.ª parte), 92, 95, 98, 118, 120, 136, 244 (2.ª e 3.ª partes) 253, 254, 256 (2.ª e 3.ª partes), 261, 262, 273, 281, 283, 284, 286, 322, 336

ID: alterações 4, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 96, 137, 168, 281, 316, 329, 331, 341

deputados: alterações 33, 41, 42, 61, 92, 98, 99, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 135, 204, 205, 209 (2.ª parte), 218 (2.ª parte), 219 (2.ª parte), 256, 264, 265, 266, 267, 270, 271, 272, 273, 274, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 286, 287, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 304, 305, 306, 307, 311, 312, 314, 315, 316, 317, 318, 322, 323, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342

Verts/ALE: alteração 271 (1.ª parte)

*Pedidos de votação em separado*

deputados: alterações 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 93, 100, 203, 206, 208, 223

The Left: alterações 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 82, 90, 93, 97, 180, 181, 182, 183, 203, 207, 223

Renew: alterações 4, 43, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 79, 87, 96, 137, 168

Verts/ALE: alterações 43, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 79, 87, 95, 117, 137, 168

S&D: alterações 69, 91, 168

ID: alterações 43, 93

PPE: alterações 93, 203, 213, 215, 216, 217, 221, 223

*Pedidos de votação por partes*

Verts/ALE:

alteração 42

1.ª parte

"«Combustíveis alternativos», combustíveis ou fontes de energia que servem, pelo menos em parte, como substituto das fontes de petróleo fóssil no fornecimento de energia para os transportes e que têm potencial para contribuir para a sua descarbonização e para melhorar o desempenho ambiental do setor dos transportes, compostos por: a) Eletricidade consumida em todos os tipos de veículos elétricos; b) Hidrogénio; c) Gás natural, incluindo o biometano, em forma gasosa (gás natural comprimido — GNC) ou em forma liquefeita (gás natural liquefeito — GNL); d) Gás de petróleo liquefeito (GPL); e) Energia mecânica do armazenamento a bordo/da fonte a bordo, incluindo o calor residual;"

2.ª parte

"f) Quaisquer outros «combustíveis neutros em termos de CO<sub>2</sub>» referentes a todos os combustíveis na aceção da Diretiva (UE) 2018/2001 em que as emissões do combustível em utilização (eu) podem ser consideradas de impacto zero, o que significa que o equivalente de CO<sub>2</sub> do carbono incorporado na composição química do combustível em utilização (eu) é de origem biogénica, e/ou foi capturado, evitando assim a sua emissão como CO<sub>2</sub> para a atmosfera, ou foi capturado do ar ambiente, incluindo: i) os combustíveis renováveis e/ou sintéticos, como os biocombustíveis, o biogás, combustíveis biomássicos, combustíveis líquidos e gasosos renováveis de origem não biológica para os transportes (RFNBO, sigla inglesa) ou combustíveis de carbono reciclado (RCF, sigla inglesa), ii) outros combustíveis não enumerados na Diretiva (UE) 2018/2001 que podem ser abrangidos pela definição de combustíveis neutros em termos de CO<sub>2</sub> desde que cumpram as condições e os critérios de sustentabilidade dessa diretiva e dos atos delegados conexos, e iii) uma mistura de dois ou mais combustíveis neutros em termos de CO<sub>2</sub> considerada um combustível neutro em termos de CO<sub>2</sub>;"

alteração 71

1.ª parte

conjunto do texto, com a exceção dos termos: "D1 e D1E"

2.ª parte

estes termos

alteração 120

1.ª parte

conjunto do texto, com a exceção dos termos: "0,2 g/ml"

2.ª parte

estes termos

alteração 271

- 1.<sup>a</sup> parte "Artigo 16.º-A Instrutores 1. Os Estados Membros devem prever, sem prejuízo das opções já existentes nos seus sistemas nacionais para o restante período de aprendizagem da condução, um número mínimo de horas de ensino da condução, tanto teóricas como práticas, facultadas por um instrutor profissional antes dos respetivos exames."
- 2.<sup>a</sup> parte "Este ensino da condução facultado por profissionais deve englobar princípios básicos de primeiros socorros na estrada, incluindo reanimação cardiopulmonar (RCR), bem como noções adequadas de condução ecológica e de interação segura com utilizadores vulneráveis. Os Estados-Membros podem, em alternativa, prever a possibilidade de omitir a parte relativa ao ensino de primeiros socorros, desde que tenha sido efetuada uma formação prática certificada de primeiros socorros, que inclua a RCR." exceto os termos: "bem como noções adequadas de condução ecológica e de interação segura com utilizadores vulneráveis."
- 3.<sup>a</sup> parte "bem como noções adequadas de condução ecológica e de interação segura com utilizadores vulneráveis."
- 4.<sup>a</sup> parte "2. Os instrutores de condução devem cumprir normas mínimas. O mais tardar, dois anos após a entrada em vigor da presente diretiva, a Comissão deve adotar atos delegados, nos termos do artigo 21.º, a fim de estabelecer requisitos específicos para o ensino da condução, que devem abranger, pelo menos: a) Competências exigidas aos instrutores de condução; b) Condições gerais; c) Qualificação inicial; d) Garantias de qualidade e aprendizagem ao longo da vida; e) Direitos adquiridos; Posteriormente, a Comissão pode alterar esses atos delegados a fim de atender às evoluções técnicas, operacionais ou científicas. 3. Os instrutores de condução que já desempenhem essa função antes [...da entrada em vigor da presente diretiva] ficam sujeitos apenas aos requisitos relativos às garantias de qualidade e às medidas de formação contínua periódica." exceto os termos: "O mais tardar, dois anos após a entrada em vigor da presente diretiva, a Comissão deve adotar atos delegados, nos termos do artigo 21.º, a fim de estabelecer requisitos específicos para o ensino da condução," e "Posteriormente, a Comissão pode alterar esses atos delegados a fim de atender às evoluções técnicas, operacionais ou científicas."
- 5.<sup>a</sup> parte "O mais tardar, dois anos após a entrada em vigor da presente diretiva, a Comissão deve adotar atos delegados, nos termos do artigo 21.º, a fim de estabelecer requisitos específicos para o ensino da condução," e "Posteriormente, a Comissão pode alterar esses atos delegados a fim de atender às evoluções técnicas, operacionais ou científicas."
- alteração 322
- 1.<sup>a</sup> parte "No artigo 5.º, n.º 3, a alínea a) passa a ter a seguinte redação: «a) A partir da idade de 21 anos:"
- 2.<sup>a</sup> parte "i) Um veículo das categorias de carta de condução D e D + E, na condição de ser titular do CAP referido no artigo 6.º, n.º 2."
- 3.<sup>a</sup> parte "Os Estados-Membros podem autorizar o motorista dos veículos das categorias D1 e D1 + E a conduzir no seu território os referidos veículos, a partir da idade de 18 anos, na condição de ser titular do CAP referido no artigo 6.º, n.º 1."
- 4.<sup>a</sup> parte "No que respeita às categorias D e DE para condutores profissionais de autocarros, os Estados-Membros podem baixar a idade mínima para:"
- 5.<sup>a</sup> parte "– 19 anos, no seu território, desde que o motorista tenha seguido uma formação profissional completa e seja titular do CAP em conformidade com o artigo 6.º, n.º 1, da Diretiva (UE) 2022/2561;"
- 6.<sup>a</sup> parte "– 18 anos, no seu território, desde que o motorista tenha seguido uma formação profissional completa e seja titular do CAP em conformidade com o artigo 6.º, n.º 1, da Diretiva (UE) 2022/2561 e conduza esses veículos sem passageiros ou com passageiros em trajetos de menos de 50 km."
- 7.<sup>a</sup> parte "ii) um veículo das categorias de carta de condução D e D + E, na condição de ser titular do CAP referido no artigo 6.º, n.º 1."
- 8.<sup>a</sup> parte "No que respeita às categorias D e DE para condutores profissionais de autocarros, os Estados-Membros podem baixar a idade mínima para: – 19 anos, no seu território, desde que o motorista tenha seguido uma formação profissional completa e seja titular do CAP em conformidade com o artigo 6.º, n.º 1, da Diretiva (UE) 2022/2561; – 18 anos, no seu território, desde que o motorista tenha seguido uma formação profissional completa e seja titular do CAP em conformidade com o artigo 6.º, n.º 1, da Diretiva (UE) 2022/2561 e conduza esses veículos sem passageiros ou com passageiros em trajetos de menos de 50 km."

S&D:

alteração 59

- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "Sem prejuízo das disposições relativas à homologação dos veículos em causa, aos automóveis das categorias a que se referem as alíneas a) e b) pode ser acoplado um reboque cuja massa máxima autorizada não exceda a metade do peso da massa sem carga do veículo trator;"
- 2.ª parte estes termos

alteração 243

- 1.ª parte "Atualmente, para a emissão de cartas de condução para o grupo 1, nomeadamente para condutores de veículos das categorias A, A1, A2, AM, B, B1 e BE, a maioria dos Estados-Membros definiu alguma forma de controlo da aptidão para conduzir, além do teste da visão."
- 2.ª parte "Esse controlo pode variar de um formulário de autoavaliação a um exame médico efetuado por um médico de clínica geral ou um médico especialista ou num centro de testes. Para a renovação das cartas de condução para o grupo 1, poucos Estados-Membros exigem um exame médico. São também poucos os Estados-Membros que criaram um mecanismo nacional para a comunicação de alterações significativas na aptidão para conduzir. Em geral, para a emissão e renovação de cartas de condução para o grupo 2, nomeadamente para os condutores de veículos das categorias C, CE, C1, C1E, D, DE, D1 e D1E, os requisitos são mais rigorosos e pormenorizados, exigindo um exame médico."

alteração 244

- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "podem" e "podem"
- 2.ª parte "podem"
- 3.ª parte "podem"

alteração 256

- 1.ª parte "Ao renovarem cartas de condução das categorias AM, A, A1, A2, B, B1, BE e T, os Estados Membros podem, sempre no respeito do princípio da subsidiariedade, exigir um exame que aplique as normas mínimas de aptidão para conduzir estabelecidas no anexo III" conjunto do texto, com a exceção dos termos: "podem"
- 2.ª parte "podem"
- 3.ª parte "a autoavaliação prevista no ponto 3 desse anexo ou ainda qualquer outra forma de avaliação para conduzir em conformidade com o sistema nacional em vigor no Estado Membro de residência habitual. Devem informar a Comissão desse facto."

PPE:

alteração 209

- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "ou renovação"
- 2.ª parte estes termos

alteração 218

- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "por um médico especialista"
- 2.ª parte estes termos

## 2. Certificado complementar de proteção unitário para os produtos fitofarmacêuticos \*\*\*I

Relatório: *Tiemo Wölken (A9-0020/2024)*

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
Alterações da comissão competente - votação em bloco	1-15, 22-28, 30-39	comissão		+	
Artigo 15	40S	PPE		-	
	16-21	comissão	VE	+	406, 192, 9

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
Artigo 22	41	PPE		-	
	29	comissão		+	
Artigo 23	42S	PPE	VE	-	202, 400, 12
Proposta da Comissão			VN	+	516, 26, 74

### 3. Certificado complementar de proteção unitário para os medicamentos \*\*\*I

Relatório: Tiemo Wölken (A9-0019/2024)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
Alterações da comissão competente - votação em bloco	1-39 47-54 56-73	comissão		+	
Artigo 15	74S	PPE		-	
	40-46	comissão	VE	+	399, 190, 21
Artigo 23	75	PPE		-	
	55	comissão		+	
Artigo 24	76S	PPE		-	
Proposta da Comissão			VN	+	518, 29, 70

### 4. Certificado complementar de proteção para os produtos fitofarmacêuticos (reformulação) \*\*\*I

Relatório: Tiemo Wölken (A9-0023/2024)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
Alterações da comissão competente - votação em bloco	1 - 11 20 - 33	comissão		+	
Artigo 26	34S	PPE		-	
	12 - 19	comissão		+	
Proposta da Comissão			VN	+	523, 26, 69

## 5. Certificado complementar de proteção para os medicamentos (reformulação) \*\*\*I

Relatório: Tiemo Wölken (A9-0022/2024)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
Alterações da comissão competente - votação em bloco	1-36 44-65	comissão		+	
Artigo 26	66S	PPE		-	
	37-43	comissão		+	
Proposta da Comissão			VN	+	526, 23, 70

## 6. Patentes essenciais a normas \*\*\*I

Relatório: Marion Walsmann (A9-0016/2024)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
Alterações da comissão competente - votação em bloco	1 3-15 17 19-27 33-48 50-51 53 57-66 68-75 77-90 92-106 108-128 135-137 139-156 159-166 171-172 176-216 218-253 262-268	comissão		+	
Alterações da comissão competente - votação em separado	67	comissão	VS	+	
	157	comissão	VS	+	
	158	comissão	VS	+	
	254	comissão	VS	+	
	255	comissão	VS	+	
	256	comissão	VS	+	
Artigo 1, após o § 1	291	deputados	VE	-	165, 419, 20



Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
Artigo 1, § 2	54	comissão		+	
	292-294	deputados		↓	
Artigo 1, § 3	271S= 295S=	ID deputados		-	
	55	comissão		+	
Artigo 1, § 4	272S	ID		-	
	56	comissão		+	
	296	deputados		↓	
Artigo 3.º, § 2, alínea f)	297S	deputados		-	
	76	comissão	VE	+	500, 108, 3
Artigo 4, § 4, alínea b)	298S	deputados		-	
Artigo 4, § 4, alínea c)	91	comissão		+	
	299	deputados		↓	
Artigo 4, § 4, alínea g)	300S	deputados		-	
Artigo 5, § 2, alínea f)	301S	deputados		-	
Artigo 5, § 2, alínea h)	302S	deputados		-	
Artigo 5, § 2, alínea j)	303S	deputados		-	
Artigo 8, parágrafo 1, alínea b)	107	comissão		+	
	304	deputados		↓	
Artigo 9, parágrafo 1, alínea c)	305S	deputados		-	
Artigo 9, parágrafo 1, alínea e)	306S	deputados		-	
Artigo 13, § 2, alínea a)	307	deputados		-	
Artigo 15	308S	deputados		-	
	129	comissão		+	
Artigo 16	309S	deputados		-	

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
Artigo 17	310S	deputados		-	
	130-134	comissão		+	
Artigo 18, § 6	311	deputados		-	
	138	comissão		+	
Artigo 25, § 2	312	deputados		-	
Artigo 26, § 1	313S	deputados		-	
Artigo 26, § 4	314S	deputados		-	
Artigo 26, § 5, alínea b)	315	deputados		-	
Artigo 28	316S	deputados		-	
	167	comissão		+	
Artigo 29	317S	deputados		-	
	168-170	comissão		+	
Artigo 31	318S	deputados		-	
	173	comissão		+	
Artigo 32	319S	deputados		-	
	174-175	comissão		+	
Artigo 33	320S	deputados		-	
Artigo 47, § 2	217	comissão		+	
	321	deputados		↓	
Artigo 64, § 2	322	deputados		-	
Artigo 66	323S	deputados		-	
Artigo 66, § 1	273	ID		-	
	257	comissão	VE	+	455, 133, 4
Artigo 66, § 2	274	ID		-	
Artigo 66, § 3	275	ID		-	
Artigo 66, § 4	258	comissão		+	

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
Artigo 67, § 2	259	comissão		+	
	324	deputados		↓	
	276	ID		↓	
Artigo 67, § 3	260	comissão	VE	+	410, 194, 8
	325	deputados		↓	
	277	ID		↓	
Artigo 67, § 6	261	comissão		+	
	326	deputados		↓	
	278	ID		↓	
Artigo 70, após o § 1	327	deputados		-	
Após o considerando 1	279	deputados		-	
Considerando 2	280= 2=	deputados comissão		+	
Considerando 13	16	comissão	VE	+	497, 88, 22
	281	deputados		↓	
Considerando 14	282S	deputados		-	
	18	comissão		+	
Considerando 24	283S	deputados		-	
	28	comissão		+	
Considerando 25	284S	deputados		-	
Considerando 26	285S	deputados		-	
	29	comissão		+	
Considerando 27	286S	deputados		-	
	30	comissão		+	
Considerando 28	287S	deputados		-	
Considerando 29	288S	deputados		-	
	31	comissão		+	
Considerando 30	289S= 32S=	deputados comissão	VE	+	453, 146, 2

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
Considerando 46	290S	deputados		-	
	49	comissão		+	
Considerando 47	269	ID		-	
	52	comissão		+	
Considerando 48	270	ID		-	
Proposta da Comissão			VN	+	454, 83, 78

*Pedidos de votação em separado*

ECR: alterações 67, 157, 158

ID: alterações 254, 255, 256, 259, 260, 261

**7. Indicações geográficas da União Europeia para o vinho, as bebidas espirituosas e os produtos agrícolas \*\*\*I**

*Relatório: Paolo De Castro (A9-0173/2023)*

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
Acordo provisório					
Acordo provisório	286	comissão	VN	+	520, 19, 64
Projeto de resolução legislativa					
Declaração comum (Parlamento e Conselho)	287	comissão		+	

**8. Isenção ou redução mais rápida e mais segura dos impostos em excesso retidos na fonte \***

*Relatório: Herbert Dorfmann (A9-0007/2024)*

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
Alterações da comissão competente - votação em bloco	1-50 52-62	comissão		+	

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
Alterações da comissão competente - votação por partes	51	comissão	VP		
			1	+	
			2/VE	+	375, 234, 1
			3/VE	+	345, 258, 9
Após o artigo 17	63	The Left	VP		
			1/VN	-	215, 369, 22
			2/VN	↓	
	64	The Left	VN	-	219, 368, 26
	65	The Left	VN	-	233, 360, 11
	66	The Left	VN	-	202, 373, 25
Proposta da Comissão			VN	+	541, 36, 23

*Pedidos de votação nominal*

The Left: alterações 63, 64, 65, 66

PPE: alteração 65

*Pedidos de votação por partes*

PPE:

alteração 51

1.ª parte

conjunto do texto, com a exceção dos termos: "ou se seriam necessárias medidas adicionais" e "como a sujeição das mais valias aquando da alienação de ações e das comissões de empréstimo de valores mobiliários a uma tributação equivalente aos dividendos, a fim de dissuadir e atenuar a arbitragem de dividendos"

2.ª parte

"ou se seriam necessárias medidas adicionais"

3.ª parte

"como a sujeição das mais valias aquando da alienação de ações e das comissões de empréstimo de valores mobiliários a uma tributação equivalente aos dividendos, a fim de dissuadir e atenuar a arbitragem de dividendos"

S&D:

alteração 63

1.ª parte

conjunto do texto, com a exceção dos termos: "de 30 %"

2.ª parte

estes termos

## 9. Requisitos de comunicação de informações \*\*\*I

Relatório: Anna Cavazzini (A9-0009/2024)

Assunto	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
Proposta da Comissão	VN	+	585, 9, 7

**10. Negociações em curso com vista a um acordo relativo ao estatuto das atividades operacionais realizadas pela Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex) no Senegal**

Relatório: Cornelia Ernst (A9-0032/2024)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
Após o § 1	19	ECR	VN	-	292, 299, 10
§ 2	10	PPE	VE	-	284, 302, 22
	20	Renew		+	
	§	texto original	VP		
			1	↓	
			2/VN	↓	
Após o § 2	11	PPE	VE	+	318, 278, 7
	12	PPE	VE	-	283, 310, 3
§ 3	§	texto original	VS/VE	+	316, 274, 4
§ 4	§	texto original	VS/VE	+	325, 274, 4
§ 5	§	texto original	VS/VE	+	334, 266, 8
§ 6	§	texto original	VP		
			1/VE	+	362, 234, 13
			2	+	
§ 8	13	PPE	VE	-	293, 302, 9
	21	Renew		+	
	§	texto original	VP		
			1	↓	
			2/VN	↓	
§ 9, ponto 9.1, alínea a)	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VE	+	342, 252, 8
§ 9, ponto 9.1, alínea b)	§	texto original	VN	+	337, 236, 12

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
§ 9, ponto 9.1, alínea c)	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
§ 9, ponto 9.1, alínea d)	22	Renew	VE	+	444, 139, 20
	§	texto original	VN	↓	
§ 9, ponto 9.1, alínea g)	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
§ 9, ponto 9.1, alínea j)	§	texto original	VS/VE	+	335, 259, 12
§ 9, ponto 9.1, alínea l)	14	PPE	VE	+	363, 234, 9
§ 9, ponto 9.1, alínea m)	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
§ 9, ponto 9.2, alínea b)	§	texto original	VP		
			1/VN	+	331, 267, 9
			2	+	
§ 10, ponto 10.2, alínea a)	15	PPE		-	
			§	texto original	VP
				1	+
			2/VN	+	329, 264, 12
§ 10, ponto 10.2, alínea d), subalínea i)	16	PPE		-	
§ 10, ponto 10.2, alínea d), subalínea ii)	17	PPE	VE	+	314, 274, 19
§ 10, ponto 10.2, alínea d), subalínea iii)	18	PPE	VE	-	285, 293, 30

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
§ 11	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	-	
			3/VN	+	329, 258, 18
Após o considerando C	1	PPE	VE	+	319, 270, 5
	2	PPE	VE	+	304, 263, 17
Considerando F	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VE	+	325, 243, 5
Considerando H	§	texto original	VS/VE	+	325, 262, 8
Considerando L	3	PPE		-	
	§	texto original	VP		
			1	+	
2/VE	+	335, 263, 4			
Após o considerando L	4	PPE		-	
Considerando M	§	texto original	VS/VE	+	341, 247, 17
Considerando N	§	texto original	VS	+	
Considerando O	§	texto original	VS	+	
Considerando R	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VE	+	341, 258, 1
Após o considerando R	5	PPE		-	
Considerando T	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	



Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
Considerando U	6	PPE	VE	+	300, 283, 22
	§	texto original	VP		
			1	↓	
			2/VN	↓	
Após o considerando U	7	PPE	VE	+	303, 289, 5
Considerando V	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VE	+	324, 271, 3
Considerando W	§	texto original	VS/VE	+	290, 289, 11
Após o considerando W	8	PPE	VE	-	265, 270, 72
Considerando Y	9	PPE	VE	+	284, 276, 41
Proposta de resolução (conjunto do texto)			VN	-	212, 347, 29

*Pedidos de votação nominal*

ECR: alteração 19

PPE: § 2 (2.ª parte), § 8 (2.ª parte), § 9, ponto 9.1, alínea b), § 9, ponto 9.1, alínea d), § 9, ponto 9.2, alínea b) (1.ª parte), § 10, ponto 10.2, alínea a) (2.ª parte), § 11 (3.ª parte); considerando U (2.ª parte);

*Pedidos de votação em separado*

PPE: §§ 3, 4, 5, § 9, ponto 9.1, alínea j); considerandos H, M, N, O, W

*Pedidos de votação por partes*

PPE:

considerando F

- 1.ª parte "Considerando que, nos termos do Regulamento (UE) 2019/1896, nas situações em que a Comissão recomende ao Conselho que a autorize a negociar um acordo relativo ao estatuto com um país terceiro, a Comissão deverá avaliar a situação dos direitos fundamentais relevante para os domínios abrangidos pelo acordo relativo ao estatuto nesse país terceiro;"
- 2.ª parte "que, no seu relatório de 21 de maio de 2019, o Fórum Consultivo da Frontex exortou a Frontex a realizar uma avaliação de impacto eficaz em matéria de direitos fundamentais antes de dialogar com um país terceiro;"

considerando L

- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "à inexistência de capacidades de busca e salvamento afetas especificamente"
- 2.ª parte estes termos

considerando R

- 1.ª parte "Considerando que o Senegal é, desde setembro de 2003, parte na Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional e nos respetivos protocolos adicionais; que, em dezembro de 2020, o governo criou, por decreto, o Comité Interministerial de Luta contra a Migração Clandestina; que a comissão trabalhou numa estratégia nacional de luta contra a migração irregular, que foi adotada em 27 de julho de 2023 e será aplicada até 2032;"
- 2.ª parte "que o quadro jurídico senegalês relativo ao tráfico ilícito não está em conformidade com a Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional, que estabelece que os migrantes não devem ser alvo de ações penais após a sua interceção;"
- considerando T
- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "não foi"
- 2.ª parte estes termos
- considerando U
- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "a falta de vias de migração seguras e legais, incluindo obstáculos ao acesso a vistos Schengen;"
- 2.ª parte estes termos
- considerando V
- 1.ª parte "Considerando que o Regulamento (CE) n.º 1049/2001 codifica o direito de acesso público aos documentos de que dispõem os residentes legais na UE e prevê igualmente a possibilidade de conceder o acesso aos documentos a pessoas que residam fora da UE;"
- 2.ª parte "que a Frontex limita o acesso aos seus documentos a nacionais ou residentes na UE ou nos países Schengen, incluindo as pessoas coletivas que residam ou tenham sede social nesses países, apesar de estar cada vez mais ativa, nalguns casos, com poderes executivos e autorização para uso da força, em territórios de países terceiros; que as pessoas afetadas pelas ações da Frontex em países terceiros são quase exclusivamente cidadãos ou residentes não pertencentes à UE; que as organizações da sociedade civil no Senegal enfrentam dificuldades no acesso à informação sobre o eventual acordo relativo ao estatuto;"
- § 2
- 1.ª parte "registra, não obstante a situação difícil do país em matéria de direitos humanos, os esforços do Governo senegalês no sentido de respeitar e melhorar os direitos humanos, através da sua participação ativa no Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas entre 2018 e 2023;"
- 2.ª parte "manifesta preocupação com o aumento dos relatos de violações dos direitos humanos no Senegal, especificamente os que se referem ao uso da força ou aos abusos contra migrantes durante os controlos fronteiriços e à crescente criminalização da sociedade civil; destaca e condena os repetidos reenvios forçados de migrantes e refugiados das fronteiras da Mauritânia e do Mali para o Senegal; reitera e sublinha que a Frontex não deve participar em nenhuma forma de reenvio forçado; considera que a eventual celebração de um acordo relativo ao estatuto entre a UE e o Senegal que preveja o exercício de poderes executivos pela Frontex no país implicaria um elevado risco de a Frontex se tornar cúmplice em violações diretas e indiretas dos direitos fundamentais ou das obrigações em matéria de proteção internacional; crê que estes riscos são graves e têm probabilidade de persistirem;"
- § 6
- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "Insta a Comissão a realizar uma avaliação de impacto ex ante em matéria de direitos fundamentais que sejam relevantes para os domínios relacionados com o potencial destacamento da Frontex", "sobre a celebração de acordos relativos ao estatuto" e "em conformidade com o considerando 88 do Regulamento (UE) 2019/1896;"
- 2.ª parte estes termos
- § 8
- 1.ª parte "Reconhece que o Governo senegalês manifestou relutância em prosseguir este tipo de cooperação;"
- 2.ª parte "manifesta reservas quanto à eventual celebração de um acordo relativo ao estatuto, tendo em conta as preocupações acima referidas;"
- § 9, ponto 9.1, alínea a)

- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "sempre, em consonância com a abordagem do provedor de direitos fundamentais da Frontex aquando do lançamento de operações no território de um país terceiro, e em cooperação com o provedor de direitos fundamentais" e "antes de encetar negociações com países terceiros"
- 2.ª parte estes termos
- § 9, ponto 9.1, alínea c)
- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "internos e externos suficientes e acessíveis" e "os cidadãos de países terceiros"
- 2.ª parte estes termos
- § 9, ponto 9.1, alínea g)
- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "e dos candidatos à migração"
- 2.ª parte estes termos
- § 9, ponto 9.1, alínea m)
- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "procedimentos" e "para pessoas que dela necessitem, designadamente o acesso a informações, assistência jurídica, serviços de interpretação e apoio necessário, possa ser efetivamente exercido, e em que seja garantida a independência das instituições judiciais e de defesa dos direitos humanos;"
- 2.ª parte estes termos
- § 9, ponto 9.2, alínea b)
- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "procedimento de apresentação de queixas que seja robusto, independente, eficiente e de acesso fácil"
- 2.ª parte estes termos
- § 10, ponto 10.2, alínea a)
- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "o contexto dos direitos humanos no país"
- 2.ª parte estes termos
- § 11
- 1.ª parte "Recorda que as violações dos direitos humanos que sejam graves ou suscetíveis de persistirem são motivo para pôr em causa a presença do pessoal da Frontex e devem desencadear uma reavaliação ou suspensão do destacamento da Frontex no Senegal, em conformidade com o artigo 46.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2019/1896 e o artigo 18.º do modelo de acordo relativo ao estatuto" com a exceção dos termos: "são motivo para pôr em causa a presença do pessoal da Frontex"
- 2.ª parte estes termos
- 3.ª parte "insta a Frontex a denunciar todas as ações deste tipo, a fim de evitar qualquer cumplicidade em violações dos direitos humanos e a cooperar com as autoridades competentes para assegurar uma investigação rápida e imparcial de quaisquer alegadas violações dos direitos humanos;"

## 11. Execução da política externa e de segurança comum – relatório anual de 2023

Relatório: David McAllister (A9-0389/2023)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
§ 1	98	ECR		-	
Após o § 1	19	ID	VN	-	130, 379, 19
§ 4, alínea a)	99	ECR		-	236, 288, 13
§ 4, alínea b)	100	ECR	VN	-	143, 380, 24

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
§ 5	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	524, 5, 13
§ 7	82	PPE		+	
§ 9	101	ECR	VN	-	108, 409, 28
	§	texto original	VP		
			1	+	
2	+				
§ 10	84	PPE		+	
§ 13	102	ECR		-	
	§	texto original	VN	+	423, 88, 31
§ 14	§	texto original	VN	+	398, 82, 63
§ 15	103	ECR		-	
§ 16	28	The Left	VN	-	51, 462, 36
	85	PPE		+	
§ 17	86	PPE		+	
	104	ECR		↓	
Após o § 18	29	The Left	VN	-	49, 471, 25
§ 19	87	PPE		+	
	105	ECR	VN	-	181, 337, 22
§ 20	88	PPE		+	
	106	ECR	VP		
			1/VE	+	268, 244, 16
2/VE	+	266, 248, 30			
§ 22	89	PPE		+	
§ 23	107	ECR		-	
§ 25	108	ECR		-	

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
§ 27, parte introdutória	109	ECR		-	
	§	texto original	VP		
			1	+	
		2/VN	+	362, 151, 37	
§ 27, alínea a)	110S	ECR	VN	-	144, 374, 24
§ 27, alínea b)	111S	ECR	VN	-	152, 362, 31
§ 27, alínea c)	112S	ECR		-	
§ 27, alínea d)	113S	ECR		-	
§ 27, alínea e)	114S	ECR	VN	-	249, 273, 21
§ 36	40	S&D	VN	+	283, 240, 15
Após o § 36	20	ID	VN	-	58, 460, 16
§ 37	115	ECR		-	
§ 40	30	The Left	VN	-	129, 368, 44
Após o § 42	22	Renew		+	
Após o § 44	23	Renew		+	
§ 49	90	PPE		+	
§ 51	1	Verts/ALE	VE	-	163, 353, 23
§ 54	91	PPE		+	
§ 55	92	PPE		+	
§ 56	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	489, 21, 26
Após o § 56	41	S&D		+	
§ 57	49	PPE		+	
Após o § 57	50	PPE		+	
	§		alteração oral	+	
§ 58	51	PPE		+	
Após o § 58	42	S&D	VN	+	426, 52, 69

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
§ 59	2	Verts/ALE	VP		
			1/VN	+	438, 46, 51
			2/VN	+	320, 183, 34
	43	S&D		+	
	52	PPE		+	
§ 63	3	Verts/ALE	VN	-	196, 341, 11
Após o § 64	4	Verts/ALE	VN	+	452, 46, 41
§ 65	53	PPE		+	
	5	Verts/ALE		↓	
	§	texto original	VP		
			1	↓	
			2	↓	
§ 66	54	PPE		+	
	6	Verts/ALE		↓	
	116	ECR	VN	+	471, 32, 34
§ 68	7	Verts/ALE	VP		
			1	+	
			2	+	
§ 70	117	ECR	VP		
			1/VE	+	399, 118, 20
			2/VE	+	331, 183, 34
§ 72	55	PPE		+	
§ 73	8	Verts/ALE		+	
§ 74	56	PPE		+	
§ 75	57	PPE		+	
§ 77	44	S&D	modificado oralmente	+	
	58	PPE		↓	
§ 79	9	Verts/ALE	VE	+	293, 231, 8

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
§ 80	10	Verts/ALE		-	
	118	ECR		-	
§ 81	119	ECR		-	
§ 86	59	PPE		+	
§ 87	120	ECR	VN	-	218, 316, 17
§ 88	24	Renew	VP		
			1	+	
			2/VE	+	270, 245, 29
	45	S&D	VP		
			1/VN	↓	
			2/VN	↓	
			3/VN	↓	
			4/VN	↓	
			5/VN	↓	
			6/VN	↓	
			7/VN	↓	
	60	PPE	VP		
			1	↓	
			2	↓	
			3	↓	
			4	↓	
	31	The Left	VP		
			1/VN	↓	
			2/VN	↓	
	121	ECR		↓	

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
Após o § 88	32	The Left	VP		
			1/VN	-	167, 346, 27
			2/VN	+	270, 252, 19
	33	The Left	VN	-	73, 448, 22
	34	The Left	VN	-	103, 393, 38
	35	The Left	VN	-	236, 294, 15
	61	PPE	VE	+	284, 184, 59
§ 89	25	Renew	VE	+	312, 209, 14
	47	S&D	VP		
			1/VN	+	430, 34, 68
			2/VN	+	299, 186, 51
	62	PPE		+	
	§	texto original	VP		
			1	↓	
2			↓		
Após o § 89	26	Renew		+	
§ 90	122	ECR		-	
§ 91	11	Verts/ALE		+	
§ 92	63	PPE		+	
§ 97	64	PPE		+	
§ 99	65	PPE	VE	+	341, 175, 31
§ 100	66	PPE		+	
§ 101	12	Verts/ALE		+	
§ 102	13	Verts/ALE	VN	+	509, 14, 18
§ 103	14	Verts/ALE	VN	+	469, 30, 31
	123	ECR	VP		
			1	↓	
2			↓		
§ 105	27	Renew		+	



Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
§ 106	15	Verts/ALE		+	
	124	ECR		+	
§ 108	16	Verts/ALE	VN	+	480, 25, 27
§ 109	17	Verts/ALE		+	
§ 110	18	Verts/ALE	VN	+	485, 26, 25
	67	PPE		+	
§ 112	68	PPE		+	
§ 113	69	PPE		+	
Após o § 116	70	PPE		+	
	71	PPE		+	
	72	PPE	VP		
			1	+	
			2	+	
§ 117	73	PPE		+	
§ 118	36	The Left	VN	-	91, 408, 49
	125	deputados	VP		
			1/VN	-	230, 275, 31
			2/VN	↓	
	126	deputados	VP		
			1/VE	-	180, 286, 67
			2/VN	↓	
			3/VN	↓	
	74	PPE		+	
	48	S&D		↓	
	§	texto original	VP		
			1	↓	
			2/VN	↓	
§ 119	75	PPE		+	

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
Após a citação 4	76	PPE		+	
	77	PPE		+	
Citação 11	93	ECR		+	
Após a citação 13	37	S&D		+	
	38	S&D		+	
Citação 33	94	ECR		-	
Após a citação 33	21	Renew		+	
Considerando D	78	PPE		+	
Após o considerando F	79	PPE		+	
Considerando H	95	ECR		-	
Após o considerando H	39	S&D		+	
	46	S&D	VP		
			1/VN	+	427, 37, 86
			2/VN	+	281, 218, 40
Considerando I	96	ECR	VN	+	269, 263, 10
Considerando K	80	PPE		+	
	97	ECR	VP		
			1/VE	+	382, 139, 8
			2	+	
Após o considerando K	81	PPE		+	
	§		alteração oral	+	
Proposta de resolução (conjunto do texto)			VN	+	338, 86, 122

*Pedidos de votação nominal*

Verts/ALE: alterações 2, 3, 4, 13, 14, 16, 18, 125

The Left: alterações 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36; §§ 5 (2.ª parte), 13, 14, 27 (2.ª parte), 56 (2.ª parte), 118 (2.ª parte), 126 (2.ª e 3.ª partes)

S&D: alterações 40, 42, 45, 46, 47

ECR: alterações 96, 100, 101, 105, 110, 111, 114, 116, 120

ID: alterações 19, 20, 125

*Pedidos de votação por partes*

The Left:

§ 5

- 1.ª parte "Manifesta a sua preocupação pelo facto de a guerra de agressão ilegal, não provocada e injustificada da Rússia contra a Ucrânia, permitida e apoiada pelo regime ilegítimo de Aleksandr Lukashenko na Bielorrússia e pelo regime do Irão, ter trazido a guerra de volta ao continente europeu;"
- 2.ª parte "reitera a sua condenação, com a maior veemência possível, das ações dos dirigentes russos, que incluem a violação do direito internacional, a violação de fronteiras reconhecidas, a transferência e a deportação ilegais de pessoas e crianças protegidas e a prática de furtos de terras e crimes de guerra graves; exige que a Rússia e as suas forças interpostas cessem todas as ações militares e que os dirigentes russos retirem imediata e incondicionalmente as suas tropas do território internacionalmente reconhecido da Ucrânia e de qualquer outro país cujo território ou partes dele ocupe ilegalmente; condena todos os ataques híbridos utilizados pela Rússia na Ucrânia e denuncia veementemente a propagação da propaganda da Rússia sobre a sua guerra na Ucrânia;"

§ 27 parte introdutória

- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "reitera o seu apelo ao Conselho para que passe gradualmente para uma votação por maioria qualificada"
- 2.ª parte estes termos

§ 56

- 1.ª parte "Condena o papel ativo do regime de Aleksandr Lukashenko no apoio à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia;"
- 2.ª parte "salienta a necessidade urgente de refletir as sanções entre a Bielorrússia e a Rússia, sendo o regime de Aleksandr Lukashenko plenamente cúmplice dos crimes de guerra cometidos, como o rapto de milhares de crianças ucranianas;"

§ 118

- 1.ª parte "Toma nota da cimeira de 17 e 18 de julho de 2023 entre a UE e a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos e espera que a mesma melhore as relações birregionais, especialmente à luz da crescente influência da China e da Rússia na América Latina e nas Caraíbas; insta os Estados-Membros e o SEAE a prosseguirem uma diplomacia proativa na região, com uma forte ênfase na defesa da ordem mundial multilateral, do direito internacional e do respeito pela democracia e pelos direitos humanos; saúda a conclusão das negociações sobre o Acordo-Quadro Avançado UE-Chile e exorta a que se avance no sentido da assinatura e ratificação do Acordo de Associação UE-México;"
- 2.ª parte "insta a Comissão e as Presidências espanhola e belga do Conselho a avançarem de forma decisiva e a celebrarem o acordo com o Mercosul antes do final da atual legislatura, mantendo simultaneamente o mais elevado nível de ambição no que respeita à aplicação das suas disposições em matéria de sustentabilidade; recorda também a necessidade de concluir a ratificação do Acordo de Associação UE-América Central;"

alteração 126

- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "neste contexto" e "na sua forma atual"
- 2.ª parte "neste contexto"
- 3.ª parte "na sua forma atual"

S&D:

alteração 31

- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "e o ataque deliberado a trabalhadores das Nações Unidas, jornalistas, médicos, artistas e a todos os civis"
- 2.ª parte estes termos

alteração 32

- 1.ª parte "Salienta que o acórdão provisório do Tribunal Internacional de Justiça (TIJ) – o tribunal supremo das Nações Unidas – declara existirem provas passíveis de conduzir à investigação de Israel por genocídio e insta Israel a tomar medidas para prevenir o dito genocídio;"
- 2.ª parte "exorta os Estados-Membros a apoiarem o TIJ e a exigirem que Israel cumpra imediatamente as decisões juridicamente vinculativas proferidas pelo tribunal;"

alteração 60

- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "na condição de todos os reféns serem libertados imediata e incondicionalmente e a organização terrorista Hamas ser desmantelada", "agravada pela apropriação da ajuda humanitária pela organização terrorista Hamas" e "manifesta a sua preocupação com o número de mortes registadas entre civis utilizados como escudos humanos, em particular crianças"
- 2.ª parte "na condição de todos os reféns serem libertados imediata e incondicionalmente e a organização terrorista Hamas ser desmantelada"
- 3.ª parte "agravada pela apropriação da ajuda humanitária pela organização terrorista Hamas"
- 4.ª parte "manifesta a sua preocupação com o número de mortes registadas entre civis utilizados como escudos humanos, em particular crianças"
- alteração 72
- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "condena veementemente, neste contexto, que o regime cubano tenha negado a visita de uma delegação do Parlamento Europeu ao país;"
- 2.ª parte estes termos
- alteração 97
- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "para recuperar, pela força, o controlo do seu território internacionalmente reconhecido do" e "êxodo da população arménia deste território;"
- 2.ª parte estes termos
- alteração 117
- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "Lamenta que o Azerbaijão tenha optado por uma solução militar em detrimento da diplomacia no que diz respeito ao Alto Carabaque, salientando simultaneamente que o Alto Carabaque é reconhecido internacionalmente como território do Azerbaijão" e "que provocou o êxodo da população arménia"
- 2.ª parte estes termos
- alteração 123
- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "e religiosas" e "para"
- 2.ª parte estes termos
- ID:
- alteração 125
- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "o que comprometerá as condições necessárias para aplicar o Pacto Ecológico no setor agrícola"
- 2.ª parte estes termos
- PPE:
- § 9
- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "institucionais e decisórias"
- 2.ª parte estes termos
- § 65
- 1.ª parte "Congratula-se com a recomendação da Comissão no sentido da abertura de negociações de adesão com a Ucrânia e a República da Moldávia; insta o Conselho a adotar o quadro de negociação assim que a Ucrânia e a Moldávia realizarem progressos nas leis pendentes em matéria de luta contra a corrupção e na verificação de ativos e tomado medidas adicionais com vista à desoligarquização; regista com agrado a recomendação da Comissão no sentido da abertura de negociações de adesão também com a Bósnia-Herzegovina, uma vez atingido o grau de conformidade necessário;"
- 2.ª parte "congratula-se com o pedido de adesão do Kosovo à UE e solicita à Comissão que apresente a sua resposta; relembra que o pedido do Kosovo para ser considerado um país candidato será avaliado com base nos seus próprios méritos e nos progressos do país no que respeita ao cumprimento dos critérios de Copenhaga para a adesão à UE; congratula-se, no entanto, com a supressão da obrigação de visto para os cidadãos do Kosovo, que entrará em vigor, o mais tardar, em janeiro de 2024;"
- § 89

- 1.ª parte "Reitera o seu apoio inabalável a uma solução negociada assente na coexistência de dois Estados para Israel e a Palestina, com base nas fronteiras de 1967, com dois Estados soberanos e democráticos como vizinhos pacíficos e que contemple Jerusalém como capital comum de ambos os Estados; incentiva o SEAE e os Estados-Membros a tomarem uma iniciativa europeia para relançar a solução assente na coexistência de dois Estados; recorda que os colonatos nos territórios palestinianos ocupados são ilegais nos termos do direito internacional; apela ao fim imediato da política de colonatos, que constitui um obstáculo importante à viabilidade da solução assente na coexistência de dois Estados;"
- 2.ª parte "saliaenta que a continuação do apoio à Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente continua a ser um elemento fundamental da estratégia da UE de contribuir para a estabilidade e a paz no Médio Oriente;"
- alteração 2
- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "insta a missão militar da UE a prevenir ativamente as marchas ilegais e outras provocações, bem como ameaças contra todas as pessoas que trabalham para ajudar as vítimas de genocídio e investir na reconciliação interétnica e num futuro pacífico para o país;"
- 2.ª parte estes termos
- alteração 7
- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "até ao verão de 2024, das conclusões sobre"
- 2.ª parte estes termos
- alteração 24
- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "condena a desproporcionada resposta militar israelita, que causou um número de mortes civis numa escala sem precedentes" e "um cessar fogo permanente"
- 2.ª parte estes termos
- alteração 45
- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "bem como aos civis palestinianos na Faixa de Gaza, que são fustigados com bombardeamentos devastadores responsáveis por um número sem precedentes de vítimas", "no processo relativo à aplicação da Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio na Faixa de Gaza", "com a magnitude das vítimas civis devido à resposta militar desproporcionada de Israel; (solicita) urgentemente", "imediato e permanente", "para dar resposta aos níveis catastróficos de insegurança alimentar, ao risco de fome e à propagação de doenças" e "que agravaria uma situação humanitária já catastrófica e impediria a prestação de serviços básicos e de ajuda humanitária urgentes;"
- 2.ª parte "bem como aos civis palestinianos na Faixa de Gaza, que são fustigados com bombardeamentos devastadores responsáveis por um número sem precedentes de vítimas"
- 3.ª parte "no processo relativo à aplicação da Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio na Faixa de Gaza"
- 4.ª parte "com a magnitude das vítimas civis devido à resposta militar desproporcionada de Israel; (solicita) urgentemente"
- 5.ª parte "imediato e permanente"
- 6.ª parte "para dar resposta aos níveis catastróficos de insegurança alimentar, ao risco de fome e à propagação de doenças"
- 7.ª parte "que agravaria uma situação humanitária já catastrófica e impediria a prestação de serviços básicos e de ajuda humanitária urgentes;"
- alteração 46

1.ª parte "Considerando que os ataques terroristas do Hamas contra Israel puseram em evidência a instabilidade e as dinâmicas da situação de segurança no Médio Oriente, bem como a necessidade de a UE e de outros intervenientes internacionais assumirem uma maior responsabilidade e ajudarem os governos e as organizações da sociedade civil desta região a alcançarem uma paz duradoura e sustentável, em particular continuando a apoiar uma solução assente na coexistência de dois Estados entre Israel e a Palestina; que, em 7 de outubro de 2023, 1 139 israelitas e cidadãos estrangeiros foram mortos e 240 pessoas foram tomadas como reféns durante o hediondo ataque terrorista perpetrado pelo Hamas; que dezenas de milhares de palestinianos inocentes e centenas de funcionários das Nações Unidas, pessoal médico e jornalistas foram mortos na Faixa de Gaza em resultado da resposta do Governo israelita;"

2.ª parte "que o bombardeamento constante e a evacuação forçada de palestinianos para o sul da Faixa de Gaza criaram uma situação humanitária dramática que se está a deteriorar a um ritmo acelerado; que as forças e os colonos israelitas mataram, pelo menos, 330 palestinianos na Cisjordânia desde 7 de outubro de 2023; que, na sua decisão interlocutória, o Tribunal Internacional de Justiça ordenou a Israel que aplicasse medidas cautelares no processo relativo à aplicação da Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio na Faixa de Gaza (África do Sul contra Israel);"

#### alteração 47

1.ª parte "registra com preocupação as recentes alegações de Israel contra 12 membros do pessoal da Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente (UNRWA); congratula-se com a resposta imediata e determinada das Nações Unidas às alegações, incluindo o despedimento imediato dos trabalhadores em questão e a abertura de duas investigações separadas sobre a questão pelo Gabinete das Nações Unidas dos Serviços de Supervisão Interna (OIOS) e pelo grupo independente de verificação liderado pela antiga ministra francesa Catherine Colonna e por três organizações europeias; insta, neste contexto, Israel a cooperar estreitamente com o OIOS e o grupo independente de verificação e a fornecer-lhes todas as provas necessárias;"

2.ª parte "congratula-se com a decisão da Comissão de não suspender o financiamento à UNRWA antes de as Nações Unidas anunciarem o resultado das investigações e as medidas que tenciona tomar; exorta todos os países doadores que suspenderam o financiamento à UNRWA devido às alegações a reconsiderarem a sua decisão à luz da resposta imediata da UNRWA às alegações e do seu papel crucial no encaminhamento de assistência vital aos dois milhões de pessoas que dela dependem para a sua sobrevivência na Faixa de Gaza no contexto de uma das maiores e mais complexas crises humanitárias do mundo;"

#### alteração 106

1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "a defesa e"

2.ª parte estes termos

#### *Diversos*

Fabio Massimo Castaldo apresentou a seguinte alteração oral no sentido de introduzir um novo considerando após o considerando K:

"Considerando que que é necessária uma abordagem global de consolidação da paz, com a participação de especialistas civis, a fim de aplicar medidas concretas para a paz; considerando que as organizações não governamentais locais e internacionais realizam atividades cruciais destinadas a prevenir conflitos e a resolver conflitos de forma pacífica, e que é da maior importância tirar o máximo partido da sua experiência;"

Reinhard Bütikofer apresentou a seguinte alteração oral no sentido de inserir um novo número após o n.º 57:

"Manifesta a sua profunda preocupação com uma declaração pública do Presidente Vučić, em fevereiro de 2024, que aprova explicitamente eventuais medidas militares da República Popular da China contra Taiwan, em contradição com a política da UE de apoio ao status quo no Estreito de Taiwan e de advertência contra medidas unilaterais, em especial por meio da força ou coação;"

David McAllister apresentou as seguintes alterações orais às alterações 44 e 58:

"Congratula-se com o desanuviamento parcial das tensões no Mediterrâneo Oriental e no mar Egeu e insta a Turquia a trabalhar numa abordagem construtiva, e não assertiva ou agressiva, com os seus parceiros nestas regiões; congratula-se, a este respeito, com a decisão há muito adiada da Turquia e da Hungria, de aprovar finalmente a adesão da Suécia à NATO e exorta as autoridades nacionais turcas a cooperarem estreitamente com o enviado da UE para as sanções;"

## 12. Execução da política comum de segurança e defesa – relatório anual de 2023

Relatório: Sven Mikser (A9-0403/2023)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções	
Após o § 1	9	ID	VN	-	130, 388, 18	
§ 3	11	The Left	VP			
			1/VN	-	229, 274, 35	
			2/VN	-	114, 392, 34	
	27	S&D	VP			
			1/VN	+	372, 154, 13	
			2/VN	+	479, 40, 21	
			3/VN	-	239, 250, 51	
			4/VN	-	241, 261, 30	
			5/VN	+	347, 162, 29	
			6/VN	+	506, 13, 13	
Após o § 3	12	The Left	VN	-	216, 298, 24	
	13	The Left	VE	-	186, 325, 24	
	14	The Left	VP			
			1/VN	-	133, 386, 27	
				2/VN	-	226, 292, 31
	15	The Left	VN	-	74, 451, 20	
	16	The Left	VN	-	110, 407, 26	
	17	The Left	VN	-	234, 291, 17	
	28	S&D		+		
	62	ECR		↓		
Após o § 5	3	Verts/ALE	VN	+	364, 130, 41	
	4	Verts/ALE	VN	-	238, 242, 59	
	5	Verts/ALE	VN	-	108, 359, 76	
	6	Verts/ALE	VN	+	418, 64, 48	

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
§ 6	29	S&D		+	
	48	Renew		+	
	§	texto original	VP		
			1	↓	
2	↓				
Após o § 6	7	Verts/ALE	VE	-	214, 304, 11
§ 8	30	S&D		+	
§ 10	8	Verts/ALE	VN	+	434, 60, 41
	31	S&D		+	
Após o § 14	18	The Left	VN	-	81, 419, 35
Após o § 15	53	PPE		+	
§ 17	63	ECR	VN	-	140, 382, 21
	§	texto original	VP		
			1/VN	+	410, 105, 16
2/VN	+	354, 167, 20			
§ 18	64S	ECR		-	
	19	The Left	VN	-	66, 443, 35
	§	texto original	VN	+	313, 171, 38
Após o § 18	20	The Left	VN	-	53, 437, 43
§ 19	§	texto original	VN	+	389, 81, 62
§ 20	65	ECR		-	
	§	texto original	VP		
			1	+	
2	+				
§ 21	§	texto original	VN	+	400, 90, 38
§ 22	32	S&D		+	
	§	texto original	VN	↓	
§ 23	66	ECR		-	



Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
§ 24	67	ECR		-	
	68	ECR		+	442, 50, 27
§ 25	33	S&D		+	
	69	ECR	VN	+	282, 236, 23
§ 30	§	texto original	VS	+	
§ 33	70	ECR		-	
§ 35	34	S&D		+	
§ 38	35	S&D		+	
§ 39	36	S&D		+	
§ 41	37	S&D		+	
	49	Renew	VP		
			1	+	
		2/VE	-	120, 300, 123	
§ 43	71	ECR		-	
§ 44	72	ECR	VN	-	99, 426, 21
Após o § 45	50	Renew		+	
§ 46	73	ECR	VN	-	243, 263, 26
Após o § 46	74	ECR		-	
§ 47	75	ECR		+	
§ 56	2	Verts/ALE	VN	-	215, 297, 31
§ 57	76	ECR		-	
§ 58	38	S&D		+	
	77	ECR		-	
§ 59	39	S&D		+	
§ 60	78	ECR		-	161, 353, 28
§ 62	79	ECR		-	
§ 64	80	ECR	VN	+	481, 11, 35
§ 67	40	S&D	VN	-	238, 268, 26
	52	deputados		-	

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
§ 72	81	ECR	VN	-	103, 395, 31
§ 77	41	S&D		+	
§ 79	42	S&D		+	
Após o § 80	43	S&D		+	
§ 82	82	ECR		+	
§ 83	83	ECR	VN	+	503, 17, 21
§ 88	84	ECR		+	
§ 89	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
Após o § 90	85	ECR	VN	-	89, 351, 99
§ 96	§	texto original	modificado oralmente	+	
§ 98	87	ECR		+	
§ 100	51	Renew		+	
§ 102	88	ECR		-	
	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
Após a citação 14	21	S&D		+	
	22	S&D		+	
Após a citação 45	45	Renew		+	
Antes do considerando A	10	The Left	VN	-	46, 454, 34
Considerando C	54	ECR		+	
Considerando D	55	ECR		-	
Considerando I	23	S&D		+	
	56	ECR	VN	-	174, 332, 29
Após o considerando I	46	Renew		+	

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
Considerando K	57	ECR		-	
Considerando L	24	S&D	VP		
			1/VN	+	523, 4, 9
			2/VN	+	369, 105, 51
			3/VN	+	417, 93, 22
			4/VN	+	270, 244, 20
	5/VN	-	257, 260, 19		
	58	ECR		+	341, 156, 27
Após o considerando L	25	S&D		+	
Considerando O	59	ECR	VN	-	166, 362, 11
	§	texto original	VP		
			1	+	
2	+				
Considerando Q	60	ECR		+	
Considerando T	26	S&D		+	
Considerando V	1	Verts/ALE	VN	-	174, 328, 40
Considerando AF	61	ECR	VN	-	108, 394, 32
Após o considerando AK	47	Renew		+	
Proposta de resolução (conjunto do texto)			VN	+	350, 91, 96

*Pedidos de votação nominal*

The Left: alterações 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20; §§ 17, 18, 21, 22

Verts/ALE: alterações 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8

S&D: alterações 24, 27, 40

ID: alteração 9

ECR: alterações 56, 59, 61, 63, 69, 72, 73, 80, 81, 83, 85

*Pedidos de votação em separado*

ECR: § 30

*Pedidos de votação por partes*

S&D:

alteração 11

1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "e o ataque deliberado a trabalhadores das Nações Unidas, jornalistas, médicos, artistas e civis;"

2.ª parte estes termos

alteração 14

- 1.ª parte "Salienta que a decisão interlocutória proferida pelo Tribunal Internacional de Justiça (TIJ) – o mais alto tribunal das Nações Unidas – estabelece que existem indícios plausíveis para investigar Israel por genocídio e insta Israel a tomar medidas para prevenir este genocídio;"
- 2.ª parte "exorta os Estados-Membros da UE a apoiarem o TIJ e a exigirem que Israel cumpra imediatamente as decisões juridicamente vinculativas proferidas pelo TIJ;"
- alteração 49
- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "que será financiado por obrigações europeias; insta a Comissão a apresentar uma proposta concreta a este respeito o mais rapidamente possível;"
- 2.ª parte estes termos
- ECR:  
considerando O
- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "uma autonomia estratégica aberta"
- 2.ª parte estes termos
- § 6
- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "devem, na sua totalidade, imperativamente respeitar na íntegra a Posição Comum da UE relativa à exportação de armas, o direito internacional em matéria de direitos humanos e o direito humanitário e"
- 2.ª parte estes termos
- § 17
- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "reitera o seu apelo ao Conselho para que passe gradualmente ao voto por maioria qualificada quando estão em causa decisões em matéria de PESC e PCSD, pelo menos nos domínios que não tenham implicações militares;"
- 2.ª parte estes termos
- § 20
- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "reforçar a autonomia estratégica da UE"
- 2.ª parte estes termos
- § 89
- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "insta os Estados-Membros a respeitarem plenamente a Posição Comum 2008/944/PESC, de 8 de dezembro de 2008, que define regras comuns aplicáveis ao controlo das exportações de tecnologia e equipamento militares, com a redação que lhe foi dada pela Decisão (PESC) 2019/1560 do Conselho;"
- 2.ª parte estes termos
- § 102
- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "reitera veementemente o seu apelo à criação de uma Comissão de Segurança e Defesa do Parlamento Europeu de pleno direito, com plenos poderes legislativos e responsabilidades orçamentais em matéria de defesa europeia, incluindo medidas destinadas a reforçar a BITDE, desde que esta comissão seja responsável pelo acervo emergente em matéria de defesa no quadro da UE, com responsabilidades orçamentais, legislativas e de controlo;"
- 2.ª parte estes termos
- PPE:  
alteração 24
- 1.ª parte "que, em 7 de outubro de 2023, 1 139 israelitas e cidadãos estrangeiros foram mortos e 240 pessoas foram tomadas como reféns durante o hediondo ataque terrorista perpetrado pelo Hamas;"
- 2.ª parte "que dezenas de milhares de palestinianos inocentes e centenas de funcionários das Nações Unidas, pessoal médico e jornalistas foram mortos na Faixa de Gaza em resultado da resposta do Governo israelita;"
- 3.ª parte "que o bombardeamento constante e a evacuação forçada de palestinianos para o sul da Faixa de Gaza criaram uma situação humanitária dramática que se está a deteriorar a um ritmo acelerado;"
- 4.ª parte "que as forças e os colonos israelitas mataram, pelo menos, 330 palestinianos na Cisjordânia desde 7 de outubro de 2023;"
- 5.ª parte "que, na sua decisão interlocutória, o Tribunal Internacional de Justiça ordenou a Israel que aplicasse medidas cautelares no processo relativo à aplicação da Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio na Faixa de Gaza (África do Sul contra Israel)"

alteração 27

- 1.ª parte "bem como aos civis palestinianos na Faixa de Gaza e na Cisjordânia;"
- 2.ª parte "salienta que todas as partes devem fazer uma distinção entre combatentes e civis, e que as partes só podem visar combatentes e infraestruturas militares;"
- 3.ª parte "apela, com caráter de urgência, a um cessar fogo imediato e permanente e a um acesso humanitário contínuo, rápido, seguro e sem entraves e a que a ajuda chegue a quem dela necessita por todas as medidas necessárias, incluindo corredores humanitários, tendo em conta os níveis catastróficos de insegurança alimentar, o risco de fome e a propagação de doenças;"
- 4.ª parte "manifesta a sua profunda preocupação com o número considerável de vítimas civis na Faixa de Gaza em resultado da resposta militar desproporcionada por parte de Israel;"
- 5.ª parte "solicita ao Governo israelita que se abstenha de lançar uma operação militar em Rafa que agravaria uma situação humanitária já catastrófica e impediria a prestação de serviços básicos e de ajuda humanitária urgentes;"
- 6.ª parte "apela a uma investigação exaustiva do papel desempenhado por Estados terceiros, nomeadamente o Irão e o Catar, e por entidades não estatais na prestação de apoio financeiro, material e operacional ao Hamas;"

*Diversos*

As alterações 86 e 44 foram retiradas.

Sven Mikser apresentou a seguinte alteração oral às número 96:

"Congratula-se com a adesão da Finlândia à NATO; lamenta profundamente o atraso na ratificação da adesão da Suécia à NATO; denuncia ainda, neste contexto, as tentativas de enfraquecer as liberdades democráticas nos Estados Membros da UE, através da instrumentalização da aprovação da adesão da Suécia à NATO; congratula-se, a este respeito, com a decisão há muito adiada da Turquia e da Hungria de aprovar a adesão da Suécia à NATO; exorta as autoridades turcas a honrarem a sua promessa de uma parceria mais construtiva com a NATO, incluindo no Mediterrâneo Oriental;"

**13. Os direitos humanos e a democracia no mundo e a política da União Europeia nesta matéria – relatório anual de 2023**

*Relatório: Nacho Sánchez Amor (A9-0424/2023)*

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
§ 1	9	ID		-	
Após o § 10	17	The Left		-	
§ 11	18	The Left		-	

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
Após o § 11	3	PPE		+	
	30	S&D	VN	-	248, 257, 32
	19	The Left	VP		
			1	-	
			2	-	
	24	The Left		+	265, 253, 10
	20	The Left	VP		
			1/VE	-	111, 386, 28
2/VE			-	243, 279, 15	
Após o § 12	21	The Left		-	
	22	The Left	VN	+	253, 234, 45
Após o § 13	23	The Left		-	
Após o § 14	25	The Left	VP		
			1/VE	+	286, 203, 37
			2/VE	-	110, 386, 24
Após o § 15	26	The Left	VP		
			1	-	
			2	-	
Após o § 19	10	ID	VN	-	104, 423, 12
§ 24	11	ID	VN	-	224, 276, 27
	43	ECR	VN	+	265, 260, 11
Após o § 28	12	ID	VN	-	259, 262, 10
Após o § 30	13	ID	VN	-	98, 423, 19
§ 31	38	ECR	VN	-	253, 271, 13
Após o § 32	27	The Left		+	
§ 34	39	ECR	VN	-	238, 274, 30
Subtítulo 9 (entre os números 35 e 36)	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
§ 36	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
§ 37	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
			3	+	
§ 38	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
§ 39	1	Renew	VE	+	265, 192, 42
	§	texto original	VN	↓	
Após o § 40	14	ID	VN	-	149, 353, 17
	32	ECR	VN	-	136, 381, 11
§ 44	15	ID	VN	-	76, 422, 39
	44	ECR	VN	-	108, 413, 11
	§	texto original	VP		
			1	+	
		2/VN	+	423, 109, 6	
Após o § 44	16	ID	VN	-	114, 411, 11
§ 46	4	PPE	VE	-	232, 285, 8
Após o § 48	33	ECR		-	
	34	ECR		-	
§ 49	5	PPE		-	
§ 51	28	The Left		-	
§ 52	6	PPE		-	
§ 56	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
§ 62	29	The Left		+	269, 234, 16
§ 65	§	texto original	VS	+	
§ 67	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
§ 73	45	ECR		-	
§ 76	40	ECR	VN	-	215, 300, 29
	46	ECR	VN	-	83, 425, 23
§ 79	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	392, 121, 18
§ 85	7	PPE		-	
	47	ECR	VN	-	233, 289, 17
§ 86	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
§ 88	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	395, 118, 27
Após a citação 8	31	ECR	VN	-	247, 287, 4
Após a citação 65	41	ECR		+	421, 98, 19
Considerando F	35	ECR		-	
Considerando G	36	ECR	VN	-	194, 289, 50
	37	ECR	VN	-	85, 434, 20
Considerando I	42	ECR	VN	-	238, 272, 19
Após o considerando I	8	ID	VN	-	229, 286, 18



Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
Considerando K	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
Após o considerando P	2	PPE		+	
Proposta de resolução (conjunto do texto)			VN	+	377, 90, 68

*Pedidos de votação nominal*

The Left: alteração 22

S&D: alteração 30

ID: §§ 39, 44 (2.ª parte), 79 (2.ª parte), 88 (2.ª parte); alterações 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

ECR: alterações 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47

*Pedidos de votação em separado*

Verts/ALE: § 39

PPE: §§ 39, 65

*Pedidos de votação por partes*

S&D:

alteração 19

1.ª parte

"Condena firmemente e manifesta profunda preocupação com as atrocidades, os crimes de guerra e as graves violações do direito internacional humanitário cometidos pelas forças armadas israelitas em Gaza; condena com a maior veemência os ataques aéreos e os ataques com armas químicas levados a cabo por Israel contra civis palestinianos na Faixa de Gaza; sublinha que estes ataques constituem crimes de guerra e uma violação da Convenção de Genebra;"

2.ª parte

"condena a política israelita de punir coletivamente o povo de Gaza, que é contrária ao direito internacional humanitário e a qual tem de acabar; sublinha que a expulsão forçada de populações constitui um crime de guerra; manifesta preocupação com as implicações regionais da fuga de palestinianos da Faixa de Gaza;"

alteração 20

1.ª parte

"Apoia a iniciativa da República da África do Sul de interpor uma ação contra Israel pelos crimes de guerra e genocídio em Gaza; salienta que o acórdão provisório proferido pelo Tribunal Internacional de Justiça (TIJ) – o mais alto tribunal das Nações Unidas – afirma que existem indícios plausíveis para investigar Israel por genocídio e insta Israel a tomar medidas para prevenir este genocídio;"

2.ª parte

"exorta os Estados-Membros a apoiarem o TIJ e a exigirem que Israel cumpra imediatamente as decisões juridicamente vinculativas proferidas pelo tribunal;"

alteração 25

1.ª parte

conjunto do texto, com a exceção dos termos: "como na Palestina e no Sara Ocidental,"

2.ª parte

estes termos

Verts/ALE:

alteração 26

1.ª parte

conjunto do texto, com a exceção dos termos: "numa escalada de violência e"

2.ª parte

estes termos

PPE:

subtítulo 9 (entre os § 35 e § 36)

1.ª parte

conjunto do texto, com a exceção dos termos: "nomeadamente a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos"

2.ª parte

estes termos

§ 36

1. <sup>a</sup> parte	conjunto do texto, com a exceção dos termos: "nomeadamente em relação à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos (SDSR)"
2. <sup>a</sup> parte	estes termos
§ 37	
1. <sup>a</sup> parte	conjunto do texto, com a exceção dos termos: "direitos" (quatro ocorrências), "ao aborto seguro e legal" e "nomeadamente o acesso ao aborto seguro e legal"
2. <sup>a</sup> parte	"direitos" (quatro ocorrências)
3. <sup>a</sup> parte	"ao aborto seguro e legal" e "nomeadamente o acesso ao aborto seguro e legal"
§ 38	
1. <sup>a</sup> parte	conjunto do texto, com a exceção dos termos: "direitos" (duas ocorrências)
2. <sup>a</sup> parte	Este termo
§ 56	
1. <sup>a</sup> parte	conjunto do texto, com a exceção dos termos: "uma educação inclusiva"
2. <sup>a</sup> parte	estes termos
§ 67	
1. <sup>a</sup> parte	"Expressa preocupação com a ameaça que a inteligência artificial (IA) pode representar para as democracias e os direitos humanos, especialmente se não for devidamente regulamentada; regozija-se com as Conclusões do Conselho de 26 de junho de 2023 no sentido de reforçar o papel e a liderança da UE na governação digital mundial, em particular para que esta assuma uma posição que lhe permita moldar o código normativo digital mundial, e, neste sentido, congratula-se com a proposta de regulamento para harmonizar as regras em matéria de IA, que devem proteger os direitos humanos, especialmente o direito à vida privada e à não discriminação, e as vantagens que a IA pode oferecer para o bem-estar humano; salienta que as tecnologias novas e emergentes, como o software espião, necessitam de uma supervisão urgente, de uma transparência sólida e de salvaguardas adequadas; realça a importância de uma abordagem baseada nos direitos humanos relativamente a estas tecnologias; condena a utilização de tecnologias novas e emergentes como instrumentos coercivos para aumentar o assédio, a intimidação e a perseguição de defensores dos direitos humanos, ativistas, jornalistas, advogados e minorias;"
2. <sup>a</sup> parte	"toma a firme posição de que a exportação de software espião da União para países terceiros, em que esses instrumentos são utilizados contra ativistas dos direitos humanos, jornalistas e críticos do governo, constitui uma grave violação dos direitos fundamentais consagrados na Carta e uma violação grosseira das regras de exportação da União;"
§ 86	
1. <sup>a</sup> parte	conjunto do texto, com a exceção dos termos: "em particular contra os defensores que trabalham no domínio da saúde sexual e reprodutiva e direitos conexos;"
2. <sup>a</sup> parte	estes termos
considerando K	
1. <sup>a</sup> parte	conjunto do texto, com a exceção dos termos: "incluindo os seus direitos sexuais e reprodutivos" e "e da saúde e direitos sexuais e reprodutivos"
2. <sup>a</sup> parte	estes termos
ID:	
§ 44	
1. <sup>a</sup> parte	conjunto do texto, com a exceção dos termos: "e que seja respeitado o princípio da não repulsão;"
2. <sup>a</sup> parte	estes termos
§ 79	
1. <sup>a</sup> parte	conjunto do texto, com a exceção dos termos: "assinala, no entanto, os desafios que a exigência de unanimidade coloca à adoção de sanções e reitera o seu apelo à introdução da votação por maioria qualificada para as decisões sobre o regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos;"
2. <sup>a</sup> parte	estes termos
§ 88	

- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "exorta a UE e os seus Estados-Membros a defenderem um lugar próprio e permanente para a União em instâncias multilaterais, assegurando uma maior coordenação, incluindo no Conselho de Segurança das Nações Unidas, para além dos já existentes, atribuídos aos Estados-Membros da UE;"
- 2.ª parte estes termos

#### 14. Atividades financeiras do Banco Europeu de Investimento - relatório anual de 2023

Relatório: David Cormand (A9-0031/2024)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
§ 31	1	Renew	VP		
			1/VN	+	295, 212, 16
			2/VN	+	277, 216, 31
			3/VN	+	284, 216, 32
Após o § 37	3	ID	VN	-	229, 288, 11
	4	ID	VN	-	62, 422, 42
§ 40	5	ID		-	
Após o § 42	6	ID		-	
	8	ID	VN	-	64, 429, 45
Após o § 43	7	ID		-	
§ 44	2	The Left, S&D	VN	+	314, 222, 7
Proposta de resolução (conjunto do texto)			VN	+	455, 64, 26

*Pedidos de votação nominal*

Renew: alteração 1  
 S&D: alteração 2  
 ID: alterações 3, 4, 8  
 Verts/ALE: alteração 1

*Pedidos de votação por partes*

Verts/ALE:  
 alteração 1  
 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "as munições e" e "que vão além da aplicação de dupla utilização"  
 2.ª parte "as munições e"  
 3.ª parte "que vão além da aplicação de dupla utilização"

## 15. Relatório sobre o relatório de 2023 da Comissão sobre o Estado de direito

Relatório: Sophia in 't Veld (A9-0025/2024)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
Proposta de resolução alternativa	1	ID	VN	-	104, 422, 2
§ 2	3	deputados	VN	+	389, 133, 10
§ 11	§	texto original	VS	+	
Após o § 11	4	deputados	VN	-	173, 329, 32
	5	deputados	VN	-	172, 248, 112
	6	deputados	VN	-	200, 213, 115
§ 18	8	deputados	VN	+	411, 96, 25
§ 24	§	texto original	VP		
			1/VN	+	398, 103, 20
			2/VN	+	289, 160, 78
§ 27	9	deputados	VN	+	380, 130, 15
§ 28	10	deputados	VN	+	382, 102, 43
§ 34	11	deputados	VN	+	198, 135, 199
§ 35	§	texto original	VP		
			1/VN	+	511, 6, 20
			2/VN	+	347, 126, 53
§ 36	12	deputados	VN	+	416, 79, 32
§ 47	13	deputados	VN	+	383, 141, 7
§ 57	14	deputados	VN	-	157, 242, 134
§ 67	§	texto original	VP		
			1/VN	+	459, 48, 29
			2/VN	+	406, 73, 51
			3/VN	+	344, 115, 64
§ 93	§	texto original	VN	+	296, 223, 12

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
§ 71	§	texto original	VP		
			1/VN	+	462, 61, 12
			2/VN	+	290, 186, 48
Após o § 71	15	deputados	VN	+	352, 74, 91
Após o considerando E	2	deputados	VN	+	395, 103, 35
Proposta de resolução (conjunto do texto)			VN	+	374, 113, 45

*Pedidos de votação nominal*

Renew: alteração 15

ID: alteração 1

PPE: §§ 24, 35, 67, 71, 93; alterações 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15

*Pedidos de votação em separado*

deputados: §§ 11, 93

*Pedidos de votação por partes*

deputados:

§ 24

1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "regista com grande preocupação os recentes desenvolvimentos na Grécia, onde autoridades independentes – como a Autoridade Helénica para a Segurança e a Privacidade das Comunicações (ADAE) e a Autoridade Grega de Proteção de Dados – têm sofrido uma pressão crescente devido ao seu trabalho relativamente à utilização ilegítima de software espião, tendo os membros do conselho de administração da ADAE sido recentemente substituídos pelo Parlamento grego, aparentemente devido à iminente decisão da ADAE de aplicar uma multa à agência de informações grega;"

2.ª parte estes termos

§ 35

1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "a falta de um avanço decisivo na investigação" e "com base em provas que aparentemente estiveram sempre à disposição da polícia;"

2.ª parte estes termos

§ 67

1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "e direitos" e "considera que o direito ao aborto seguro e legal deve ser consagrado na Carta dos Direitos Fundamentais;"

2.ª parte "e direitos"

3.ª parte "considera que o direito ao aborto seguro e legal deve ser consagrado na Carta dos Direitos Fundamentais;"

§ 71

1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "apela à criação de uma missão global de busca e salvamento da UE, executada pelas autoridades competentes dos Estados Membros e pela Frontex;"

2.ª parte estes termos

*Diversos*

A alteração 7 foi retirada.

## 16. Recomendação ao Conselho, à Comissão e ao SEAE sobre a situação na Síria

Relatório: Nathalie Loiseau (A9-0041/2024)

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções	
§ 1, alínea a)	§	texto original	VN	+	462, 9, 35	
§ 1, alínea b)	§	texto original	VN	+	477, 8, 34	
§ 1, alínea c)	9	Renew		+		
§ 1, alínea g)	19	ECR	VN	-	50, 444, 28	
§ 1, alínea i)	20	ECR	VN	-	127, 389, 11	
	§	texto original	VS	+		
§ 1, alínea k)	10	Renew		+		
	21	ECR		-		
	§	texto original	VN	+	457, 29, 22	
§ 1, alínea l)	1	PPE		+		
	22	ECR	VE	+	273, 214, 24	
§ 1, alínea m)	§	texto original	VS	+		
§ 1, alínea n)	11	Renew		+		
	§	texto original	VN	↓		
§ 1, após a alínea o)	12	Renew		+		
§ 1, alínea p)	13	Renew		+		
§ 1, alínea q)	14	Renew		+		
§ 1, alínea r)	4	ID	VN	-	106, 411, 9	
	23	ECR	VN	-	102, 393, 21	
	§	texto original	VP			
			1	+		
			2/VN	+	398, 107, 16	
			3/VN	+	408, 86, 12	
Antes do considerando B	15	ECR	VN	-	111, 401, 9	
Considerando E	5	Renew		+		

Assunto	Alt. n.º	Autor(a)	Observações	Votações	Votos a favor, contra, abstenções
Considerando F	6	Renew		+	
	§	texto original	VP		
			1	↓	
			2	↓	
Considerando G	7	Renew		+	
	16	ECR		-	72, 426, 13
Considerando I	8	Renew		+	
Após o considerando N	2	ID		-	
	17	ECR	VP		
			1/VN	+	302, 192, 18
			2/VN	+	305, 191, 12
			3/VN	+	297, 189, 30
Considerando O	18	ECR		-	
Após o considerando O	3	ID		-	
Projeto de recomendação			VN	+	428, 35, 43

*Pedidos de votação nominal*

ECR: alterações 15, 17, 20, 23

Renew: Alterações 4, 17, 19; § 1, alínea a), § 1, alínea b), § 1, alínea k), § 1, alínea n)

ID: § 1, alínea r) (2.ª e 3.ª partes)

*Pedidos de votação em separado*

ECR: § 1, alínea m)

Renew: § 1, alínea i)

*Pedidos de votação por partes*

PPE:

considerando F

1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "o conflito que opõe Israel ao Hamas, desencadeado"

2.ª parte estes termos

Renew:

alteração 17

1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "que o regime de Assad tentou projetar uma imagem de protetor secular dos cristãos na Síria, mas destruiu, alegadamente, de forma intencional igrejas e deteve, pelo menos, centenas de cidadãos cristãos;" e "que o país foi classificado como o 12.º lugar mais difícil do mundo para ser cristão;"

2.ª parte "que o regime de Assad tentou projetar uma imagem de protetor secular dos cristãos na Síria, mas destruiu, alegadamente, de forma intencional igrejas e deteve, pelo menos, centenas de cidadãos cristãos;"

3.ª parte "que o país foi classificado como o 12.º lugar mais difícil do mundo para ser cristão;"

ECR, ID:

§ 1, alínea r)

- 1.ª parte conjunto do texto, com a exceção dos termos: "a Síria não pode ser considerada, no todo ou em parte, um país seguro para o regresso dos refugiados e requerentes de asilo sírios na Europa e em todo o mundo" e "manifestem a sua preocupação com a situação financeira da Agência e"
- 2.ª parte "a Síria não pode ser considerada, no todo ou em parte, um país seguro para o regresso dos refugiados e requerentes de asilo sírios na Europa e em todo o mundo"
- 3.ª parte "manifestem a sua preocupação com a situação financeira da Agência e"

## 17. Informações complementares

Fabio Massimo Castaldo apoiou igualmente as alterações 21 e 23 (A9-0389/2023) e as alterações 45, 47 e 50 (A9-0403/2023).

Danuta Maria Hübner apoiou igualmente as alterações 285, 296, 297, 309, 310, 323, 327 (A9-0016/2024) e retirou o seu apoio às alterações 298, 300, 301, 306, 307, 319, 320, 325 (A9-0016/2024).

Vasile Blaga retirou o seu apoio à alteração 15 (A9-0025/2024).

Andrey Kovatchev, Andrey Novakov, Alexander Alexandrov Yordanov, Asim Ademov, Emil Radev e Radan Kanev retiraram o seu apoio a todas as alterações apresentadas (A9-0025/2024).